



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 22/05/2009

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2864

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à APMF – Escola Municipal dos Colonizadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **APMF - Escola Municipal dos Colonizadores**, no valor de até R\$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de maio de 2009.

  
Sergio Luiz Stoklos  
Prefeito Municipal